



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **P O R T A R I A N º 3 1 / 2 0 1 7**

#### **“Dispõe sobre Prorrogação de Licença a Servidor”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, resolve Prorrogar até 22/09/2017, a licença da servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da cédula de identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, por questões de saúde, conforme documentação expedida pelo INSS.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de agosto de 2017.

Elcio Silva Reis  
Presidente

João Martins Prestes  
1º Secretário

David Ursulino de Moura  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral